

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE SANTO ÂNGELO – RS**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se às dezoito horas em primeira convocação, e às dezenove horas em segunda convocação, trabalhadores da CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de convenção para o período 2016 e 2016/2017. Tendo como local a sede da entidade sito a Rua Marechal Floriano, 2353, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal O Mensageiro, do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, que consta a seguinte Ordem do Dia: UM – deliberar sobre a realização das Convenções Coletivas de Trabalho 2016 e 2016/2017, com datas bases em primeiro de janeiro e primeiro de maio de dois mil e dezesseis, respectivamente; DOIS - base dos pedidos; TRÊS – deliberar sobre a importância a ser descontada dos trabalhadores integrantes da categoria para a manutenção da entidade, bem como explicar o prazo estabelecido para a oposição ao desconto; QUATRO – autorizar o sindicato e/ou a federação a representar todos os trabalhadores em juízo ou perante a empregadora em todas e quaisquer situações; CINCO – demais assuntos de interesse da categoria. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente do Sindicato Fernando Chaves Lopes, esclareceu os motivos da assembleia e convidou a mim Ana Lucia Diello – Secretária Geral, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos e fazer a leitura do edital, em seguida o Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentadas as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido. O percentual de contribuição assistencial destinada ao sindicato profissional, ficou aprovada no limitador de 1% (um por cento) mensal para os trabalhadores associados e dois dias, sendo um no mês que for homologada a convenção e outro no mês de novembro, para os trabalhadores não associados. Em votação, foi a proposta aceita por unanimidade. Não havendo mais assuntos para discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às dezenove horas e cinquenta minutos encerrou-se a assembleia geral extraordinária que fica registrada esta ATA que será assinada por mim, secretária geral Ana Lucia Diello e pelo presidente Fernando Chaves Lopes, os demais assinaram em lista separado.


Presidente

Fernando Chaves Lopes

Secretária Geral

Ana Lucia Diello

